



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Da Sra. TEREZA CRISTINA)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Tribunal de Contas da União, dos autos que enumera.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Tribunal de Contas da União, dos autos n. 54700.001261/2006-82, no qual se materializa o procedimento administrativo de reconhecimento, demarcação e titulação de área requisitada como remanescente de quilombo, na comunidade de Mesquita, localizada no município de Cidade Ocidental – Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária visando subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas

irregularidades envolvendo o reconhecimento de territórios quilombolas.

Assim, a análise aprofundada do citado procedimento em muito irá contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual convocamos os pares a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputada TEREZA CRISTINA

PSB /MS